



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS

AUTO DE Penhora e Avaliações

Aos 17 dias do mês de MAIÇO de 2017, nesta cidade e Comarca de SANTOS, na Rua Afonso Sodré, D, Auto. 131 (FELSA ADRIA), eu, Oficial(a) de Justiça

ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 562.212/018112-2 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara CIVEL, extraído dos autos da ação a que se refere o processo nº 1009217-57.2016.8.16.0562, promovida por SANWELL ADMINISTRATIVAS DE CONSORCIOS LTDA.

em face de RENATO FERREIRO DOS SANTOS, observadas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÕES DOS BENS SOBRE OS SEGUINTE BENS:

- UMA MOTOCICLETA HONDA BEZ 125 EX FLAX ONE, PLACA FSW 7266, ANO 2014, COM SERVO, 2L/0124 CC, RENOVAM Nº. 01003882495, VALOR = R\$ 7.658,00.
- UMA MOTOCICLETA HONDA XRE 300, PLACA EST 2811, GASOLINA, 2L/0291CC, COM SERVO, ANO/MODELO 2012, RENOVAM Nº. 00453638190, VALOR = R\$ 9.916,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS = R\$ 17.574,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), DÍGEO (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

Realizada(o) a(o) Penhora e Avaliações, nomeei depositário(a) do(s) bem(ns) RENATO FERREIRO DOS SANTOS

portador(a) do documento de identificação RG/SP 25.912.214-2, ao qual adverti das responsabilidades do encargo, de tudo ficando ciente. E para observância do compromisso, e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente Auto ciente de que não poderá dispor do(s) bem(ns) sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito. Para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Oficial(a) de Justiça: [Assinatura]

Depositário(a): [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA MAYNART DIAS, liberado nos autos em 28/03/2017 às 10:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009217-57.2016.8.26.0562 e código 11D1898.